

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 033/2008**

REFERENDA a Portaria N. 047/2008, de 27 de junho de 2008, da Diretora-Presidenta da FAPEAM, *em exercício*.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 047/2008, de 27 de junho de 2008, da Diretora-Presidenta da FAPEAM, *em exercício*;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 047/2008, de 27 de junho de 2008, referente à concessão de **5 (cinco) passagens aéreas**, em favor do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, nos trechos abaixo relacionados, a fim de possibilitar a participação dos técnicos daquela instituição, no 1º Treinamento para Consultores e Técnicos das Instituições parceiras do **Programa de Amazonas de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Micro e Pequenas Empresas na Modalidade Subvenção Econômica – PAPPE SUBVENÇÃO/FINEP AMAZONAS**, a ser realizado no dia 4 de julho de 2008, em Manaus/AM;

Maués / Manaus / Maués

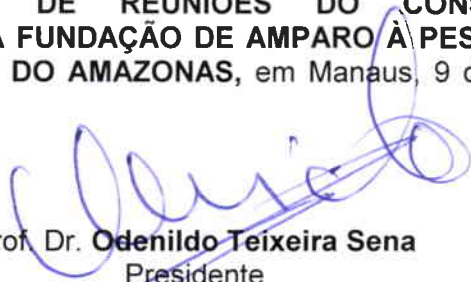
Humaitá / Manaus / Humaitá

Rio Branco / Manaus / Rio Branco

Carauari / Manaus / Carauari

São Paulo de Olivença / Manaus / São Paulo de Olivença.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de julho de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente